

30 kV n.º 1416 L3 0275, com 1781 m, com origem no apoio n.º 7 da linha para o PT STR 0179D e término no PT STR 0141D — Canal, freguesia de Abrã, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

18 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219598

Édito

Processo n.º 171/14.16/777

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha mista a 30 kV n.º 1416 L3 0080, com 2284 m, com origem na SE 7999 — Alqueidão do Mato e término no PT STR 0041D — Alcanede, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

18 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219599

Édito

Processo n.º 171/14.16/778

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea a 30 kV n.º 1416 L3 0279, com 1836 m, com origem no PT STR 0142D e término no PT STR 0143D — Cortiçal, freguesia de Abrã, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

18 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219600

Édito

Processo n.º 171/14.16/779

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha mista a 30 kV n.º 1416 L3 0191, com 2179 m, com origem no apoio n.º 13 da linha para o PT STR 0041D e término no PT STR 0098D — Mosteiros, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

18 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219602

Édito

Processo n.º 171/14.16/780

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea a 30 kV n.º 1416 L3 0277, com 2786 m, com origem no apoio n.º 24 da linha para a SE 7999 — Alqueidão do Mato e término no PT STR 0142D — Casais de Além, freguesia de Abrã, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

18 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219603

Édito

Processo n.º 171/14.16/781

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha mista a 30 kV n.º 1416 L3 0824, com 162 m, com origem no PT STR 0031D — Avenida de António Maria Batista e término no PT STR 0534D — Olival do Arame, São Domingos, freguesia de São Nicolau, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

18 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219604

Édito

Processo n.º 171/14.16/782

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede de Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea a 30 kV n.º 1416 L3 0313, com 2072 m, com origem no apoio n.º 3 da linha para o PT STR 0144D e término no PT STR 0161D — Covão dos Porcos, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

18 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços da Energia,
F. Edgar Antão. 3000219605

Édito

Processo n.º 171/15.8/1374

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na